

**PORTARIA COREN-RN Nº 747/2025**

*Designa Conselheiro para compor a Mesa Redonda intitulada "Boas Práticas em Imunização: Cuidado no acolhimento, preparo e administração de vacinas."*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o convite da Coordenadora do Programa Estadual de Imunização do RN para compor a Mesa Redonda intitulada "Boas Práticas em Imunização: Cuidado no acolhimento, preparo e administração de vacinas".

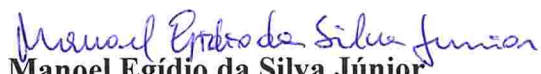
**RESOLVEM:**

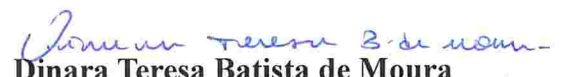
**Art. 1º**- Designar o Conselheiro **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF**, para compor a Mesa Redonda intitulada "Boas Práticas em Imunização: Cuidado no acolhimento, preparo e administração de vacinas", durante o "Encontro Nordestino de Vigilância em Saúde", que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2025, no Hotel Praia Mar – NatalRN,

**Art. 2º** - O Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias no período de 02 a 03/12/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de outubro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**